



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA DE
SINGULARIDADE DO IMÓVEL**

O presente processo tem por objeto a locação de imóvel destinado para utilização de prática esportiva de Etapa dos Jogos Escolares 2026.

O imóvel a ser locado para sediar uma etapa das competições envolvendo os jogos escolares possui localização privilegiada, reservada e segura para receber grande número de alunos e participantes. Além disso, apresenta infraestrutura física adequada para prática de esportes, oferecendo ambientes compatíveis com as necessidades e funcionalidades necessárias para a realização da competição.

Cumprando destacar que, após levantamento realizado, não foram identificados outros imóveis disponíveis que apresentassem as condições estruturais e a localização adequadas para atender ao interesse público, motivo pelo qual o imóvel ora indicado se mostra singular e tecnicamente justificado para a finalidade proposta.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação direta, em razão da singularidade do imóvel e da imprescindibilidade de sua localização e estrutura para o adequado funcionamento do projeto proposto, atendendo, assim, ao interesse público.

Picada Café, 21 de janeiro de 2026.

Éderson Leandro Wickert
Secretário Municipal de Planejamento,
Coordenação, Trânsito e Habitação